



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**

(Do Sr. Rodrigo da Zaeli)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir temas envolvendo os Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater, com a profundidade técnica e jurídica necessária, dois temas de extrema relevância e urgência para milhares de cidadãos brasileiros legalmente registrados como Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs):

- Os vencimentos dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs) previstos para o mês de julho de 2026;
- A ausência de sistema operacional no âmbito da Polícia Federal para a transferência de armas de fogo entre CACs, após a migração das atribuições anteriormente exercidas pelo Exército Brasileiro.

**1. Do vencimento massivo dos CRAFs em julho de 2026**

O mês de julho de 2026 concentra um número expressivo de vencimentos de Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs), documento indispensável para a regularidade da posse de arma de fogo no âmbito do acervo dos CACs.

A inexistência de planejamento transparente, cronograma estruturado, sistema estável e comunicação clara por parte dos órgãos responsáveis pode gerar:

- Insegurança jurídica coletiva;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

- Risco de irregularidade involuntária por parte de cidadãos de boa-fé;
- Congestionamento administrativo;
- Prejuízos financeiros e esportivos aos atiradores desportivos;
- Eventual criminalização indevida de condutas decorrentes exclusivamente de falhas sistêmicas.

É imprescindível que esta Comissão, no exercício de sua competência fiscalizatória e legislativa, acompanhe de perto a estrutura administrativa, tecnológica e operacional da Polícia Federal para garantir que não haja colapso sistêmico ou prejuízo aos cidadãos regularmente cadastrados.

### **2. Da ausência de sistema para transferência de armas entre CACs**

Outro ponto de extrema gravidade é a inexistência, até o presente momento, de sistema funcional no âmbito do SINARM/CAC, gerido pela Polícia Federal, que permita a transferência de armas de fogo entre CACs.

É fato notório que, quando a atribuição estava sob responsabilidade da Exército Brasileiro, por meio da DFPC – Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados, o procedimento era operacionalizado regularmente, permitindo segurança jurídica, rastreabilidade e controle adequado.

Com a transição da competência para a Polícia Federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, houve a suspensão do serviço, sem que fosse implementado sistema substitutivo dentro do SINARM/CAC, o que gerou:

- Paralisação de negócios jurídicos lícitos;
- Desvalorização patrimonial de acervos;
- Insegurança jurídica generalizada;
- Acúmulo de demandas administrativas;
- Dificuldades operacionais para clubes e entidades de tiro;
- Impactos diretos no esporte do tiro desportivo nacional.

A ausência de ferramenta sistêmica específica compromete a rastreabilidade e o controle estatal, indo na contramão dos princípios da eficiência administrativa e da segurança pública.

A Comissão não pode se omitir diante de um cenário em que cidadãos regularmente registrados ficam impossibilitados de exercer direitos previstos em lei por ausência de estrutura tecnológica do próprio Estado.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

**3. Da necessidade de diálogo institucional e técnico**

A realização da Audiência Pública permitirá:

- Esclarecer cronogramas oficiais para regularização dos sistemas;
- Cobrar transparência quanto ao desenvolvimento do módulo de transferência;
- Avaliar impactos jurídicos dos vencimentos massivos dos CRAFs;
- Debater eventual necessidade de prorrogação administrativa ou solução legislativa;
- Ouvir representantes da sociedade civil organizada;
- Harmonizar procedimentos entre Exército, Polícia Federal e Ministério da Justiça.

**Convidados Sugeridos**

- 1 - Representante do SINARM CAC, Polícia Federal;
- 2 - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 3 - Representante do Departamento de Produtos Controlados do Exército Brasileiro;
- 4 - Marcelo Danfenback - Presidente da LINADE Liga Nacional de Atiradores Desportivos;
- 5- JOSÉ LUIZ SARCRIS - Presidente da ANACAC, Associação Nacional de Atiradores Esportivos e Caçadores e Colecionadores;
- 6- TONY SANTANA - Youtuber é Advogado Criminalista;
- 7- DR BERRETA - Youtuber e advogado especialista na Legislação Armamentista;
- 8- Coronel SANTANA, Coronel da PMDF e dono de Clube de Tiro;
- 9- Representante do Pro Armas Brasil.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

**Deputado RODRIGO DA ZAELI  
PL/MT**

